



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO N° 712 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao Órgão Competente da municipalidade, **A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA (OU RONDA) MUNICIPAL MARIA DA PENHA, COM GUARDAS MUNICIPAIS CAPACITADOS, PARA ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A criação e implantação da Patrulha (ou Ronda) Municipal Maria da Penha, com guardas municipais capacitados, será um grande avanço na luta pelo combate à violência contra a mulher, uma vez, que poderá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas determinadas pela autoridade judicial, com ações integradas às seguintes secretarias municipais: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cabe acrescentar que, vários municípios brasileiros já implementaram este tipo de programa, apresentando assim, ótimos resultados na ampliação de ações, garantindo a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, a segurança e o apoio às mulheres que sofrem com as mais absurdas violências.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 13 de setembro de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM

13/09/22